



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 28/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1158/2026

INDICAÇÃO Nº 791/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE, NOS PERÍODOS EM QUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS FOREM UTILIZADAS COMO ALOJAMENTO PARA EVENTOS OFICIAIS, COMO OS JOGOS ABERTOS, E HOVER DISPENSA DAS AULAS, SEJA MANTIDA UMA UNIDADE ESCOLAR ABERTA PARA ACOLHER OS ALUNOS CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS TRABALHEM E NÃO POSSUAM REDE DE APOIO PARA CUIDAR DAS CRIANÇAS, GARANTINDO ASSISTÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-323532-2M2Q1R-8N0S0N

DATA/HORA 23/09/2026 08:42:56

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 791/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que estude a viabilidade de manter, nos períodos em que as escolas municipais forem utilizadas como alojamento para eventos oficiais, como os Jogos Abertos, uma unidade escolar aberta para acolher os alunos cujos pais ou responsáveis trabalhem fora de casa e não possuam rede de apoio para cuidar das crianças durante a dispensa das aulas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de setembro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias à nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que Votuporanga sediará os Jogos Abertos e que, para viabilizar o evento, diversas escolas municipais serão utilizadas como alojamento para atletas, ocasionando a dispensa das aulas em determinados períodos;

Considerando que muitos pais e responsáveis trabalham fora de casa e não possuem rede de apoio — como avós, parentes ou vizinhos — disponível para cuidar das crianças durante esse período de dispensa;

Considerando que esses trabalhadores não podem faltar ao emprego sem prejuízo à sua renda e à subsistência familiar, e que muitos não dispõem de condições financeiras para arcar com os custos de uma cuidadora;

Considerando que a ausência de alternativa de acolhimento às crianças gera insegurança e angústia às famílias, que se veem sem saber o que fazer com os filhos em casa;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2026 08:43:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112548-6U3S5V-6Z6D1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a manutenção de uma unidade escolar aberta garantiria um ambiente seguro e supervisionado para as crianças durante o período de dispensa das aulas, sem prejuízo às famílias e sem comprometimento da rotina de trabalho dos pais;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo que promova a manutenção de uma unidade escolar aberta para acolher os alunos cujos pais ou responsáveis trabalhem fora de casa e não possuam rede de apoio, sempre que houver dispensa das aulas, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2026 08:43:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112548-6U3S5V-6Z6D1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





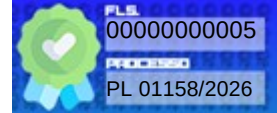
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 791/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 791/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1158/2026** em **23/09/2026** às **08:43:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2026 08:49:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-5T3Y0Z-2Y0V4K-0C5U8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

